



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO – PRD/MG

Apresentação: 26/11/2025 17:27:40.550 - CLP

REQ n.139/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº , de 2025
(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer moção de louvor à Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) e aos médicos dermatologistas brasileiros pelos relevantes serviços prestados à saúde pública brasileira, em particular às ações de conscientização, prevenção, detecção precoce e combate ao câncer de pele, e especialmente no mês alusivo à campanha Dezembro Laranja.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência que seja registrado nos Anais desta Casa moção de louvor à Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) e aos médicos dermatologistas brasileiros, nos seguintes termos:

“A Câmara dos Deputados, por meio de sua Comissão de Legislação Participativa (CLP), vem louvar e homenagear a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) e o(a)s médico(a)s dermatologistas brasileiros, pelos relevantes serviços prestados à saúde pública brasileira, em particular pela campanha alusiva ao Dezembro Laranja, dedicada à conscientização, prevenção, detecção precoce e combate ao câncer de pele, promovendo ações que salvam vidas e fortalecem o compromisso com uma sociedade mais saudável e informada.”

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 2 5 2 1 2 6 9 6 6 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO – PRD/MG

Apresentação: 26/11/2025 17:27:40.550 - CLP

REQ n.139/2025

Fundada em 1912, a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) representa um pilar fundamental na medicina brasileira, congregando especialistas dedicados ao avanço científico, à formação profissional e à promoção da saúde da pele em todo o território nacional. Ao longo de mais de um século de existência, a SBD tem se destacado não apenas pela excelência em pesquisas e diretrizes clínicas, mas também por sua incansável dedicação a campanhas de conscientização que transcendem os consultórios e alcançam a sociedade como um todo.

É com profunda gratidão que reconhecemos essa trajetória, especialmente no contexto da campanha Dezembro Laranja, instituída em 2014 – embora ações de conscientização sobre o câncer de pele remontem a 1999. Essa iniciativa anual, que completa mais de uma década em sua forma atual, mobiliza mutirões de atendimento gratuito, palestras educativas, iluminação de monumentos emblemáticos e distribuição de protetores solares em espaços públicos como praias, parques e clubes. Tais esforços já resultaram em mais de 600 mil consultas realizadas e na identificação de cerca de 75 mil casos de cânceres cutâneos, demonstrando um impacto concreto na redução da morbimortalidade associada a essa doença.

O câncer de pele, o tipo mais prevalente no Brasil, representa aproximadamente 33% de todos os diagnósticos oncológicos no país, conforme dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA). Para o triênio 2023-2025, estima-se uma incidência anual de cerca de 220.490 novos casos de câncer de pele não melanoma, além de 9.000 casos de melanoma, o subtipo mais agressivo e letal. Esses números alarmantes sublinham a urgência de ações preventivas, como as promovidas pela SBD, que enfatizam a fotoproteção, o autocuidado e o check-up dermatológico anual – temas centrais da campanha em 2025, que busca ainda defender políticas públicas para ampliar o acesso à proteção solar e à rede assistencial.

Como médico oncologista, com mais de duas décadas de experiência na luta contra o câncer – uma batalha que afeta diretamente cerca de



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 673 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5673/3673 | dep.dr.frederico@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO – PRD/MG

Apresentação: 26/11/2025 17:27:40.550 - CLP

REQ n.139/2025

704 mil brasileiros anualmente, segundo o INCA –, tenho testemunhado em primeira mão o valor inestimável da prevenção precoce. A SBD, com sua visão humanizada e científica, reflete essa vocação ao unir profissionais, entidades e a população em uma rede de solidariedade que não apenas combate a doença, mas também desmonta tabus e desigualdades no acesso aos cuidados dermatológicos.

Essa moção ganha ainda mais relevância ao complementar iniciativas parlamentares recentes, como o seminário realizado em conjunto com a Comissão de Saúde, intitulado “Dezembro Laranja: Câncer de Pele no Brasil – um Desafio de Saúde Pública”, que debaterá indicadores epidemiológicos, a rede assistencial e caminhos para o futuro da prevenção. Tal evento, apoiado pela SBD, reforça o alinhamento desta Casa com a Resolução WHO 78.15 da Organização Mundial da Saúde (OMS), eleva as doenças de pele à prioridade global de saúde pública, incentivando investimentos em prevenção, diagnóstico e formação de profissionais.

Ao homenagear a SBD, esta Comissão de Legislação Participativa reafirma o compromisso constitucional com a saúde como direito inalienável, inspirando políticas que integrem a dermatologia à atenção primária e promovam equidade no Sistema Único de Saúde (SUS). Que este reconhecimento perpetue o legado de uma entidade que transforma desafios em conquistas, elevando a medicina dermatológica a um patamar de excelência e empatia.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado DR. FREDERICO
PRD-MG

CD252126966900*

